

PORTARIA 044/2023

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Designar, no período de um ano a contar de 1º (primeiro) de setembro de 2023, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, os seguintes servidores:

Presidente: **DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

Secretário: **DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO**

Apoio: **VIVIANE DE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO**

MATHEUS DE OLIVEIRA ROMEIRO

ARTIGO 2º:- Para fins de remuneração pela nomeação para o exercício de encargo auxiliar, sempre que houver sessão, será devida ao servidor designado gratificação especial que será paga nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.340, de 13 de julho de 2018.

ARTIGO 4º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (21/08/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FC9-3B90-72B7-4A9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 23/08/2023 08:38:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/4FC9-3B90-72B7-4A9B>

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (21/08/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP

PORTARIA 043/2023

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a "AUDIÊNCIA PÚBLICA" a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP, no dia 13 de setembro de 2023, a partir das 9:00hs para a apresentação e debates do Relatório de Governança Corporativa; do Resultado da Política de Investimentos e do Resultado da Avaliação Atuarial do São João Prev, referente ao ano de 2022;

Considerando que a realização da referida AUDIÊNCIA PÚBLICA atende ao que determina o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, Arts. 236 e 237 - DOU de 06/06/2022);

Considerando a necessidade de constituir equipe para realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, bem como, definir as diretrizes a serem adotadas para concretização deste evento.

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica constituída equipe com a finalidade de realização pelo São João Prev da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" agendada para o dia 13 de setembro de 2023, com início às 9:00hs, cuja pauta compõe a apresentação e debates do Relatório de Governança Corporativa; do Resultado da Política de Investimentos e do Resultado da Avaliação Atuarial do São João Prev, referente ao ano de 2022.

§ 1º- A equipe de que trata o *caput*, será composta pelos seguintes membros e respectivas atribuições:

- **JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO**, Superintendente do São João Prev - apresentação e debates do Relatório de Governança Corporativa e do Resultado da Avaliação Atuarial;
- **PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI**, Diretora de Benefícios do São João Prev – apresentação e debates sobre o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, Arts. 236 e 237 - DOU de 06/06/2022);
- **EDNÉIA RIDOLFI**, Diretora Administrativa/Financeira do São João Prev – apresentação e debates sobre o Resultado da Política de Investimentos;
- **CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME**, Diretor Jurídico do São João Prev – elaboração de ata da referida sessão, bem como, auxílio na triagem e encaminhamentos das perguntas enviadas pelo chat do canal;
- **MATHEUS DE OLIVEIRA ROMEIRO**, Auxiliar Administrativo – Auxílio na triagem e encaminhamento das perguntas enviadas pelo *chat*, bem como, de

quaisquer medidas necessárias ao bom andamento da sessão.

§ 2º- A "AUDIÊNCIA PÚBLICA" prevista no *caput*, será transmitida ao vivo, nos termos e condições definidos no edital – "CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA", publicado no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1.377, de 22 de agosto de 2023.

Art. 2º - A sessão terá duração aproximada de uma hora, sendo reservado o tempo aproximado de 15 (quinze) minutos para a exposição de cada um dos três temas constantes da pauta, sendo os 15 (quinze) minutos finais para os debates e respostas às perguntas formuladas pelos participantes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (21/08/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente

PORTARIA 044/2023

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar, no período de um ano a contar de 1º (primeiro) de setembro de 2023, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, os seguintes servidores:

Presidente: **DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

Secretário: **DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA**

SABINO

Apoio: **VIVIANE DE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO**
MATHEUS DE OLIVEIRA ROMEIRO

Art. 2º - Para fins de remuneração pela nomeação para o exercício de encargo auxiliar, sempre que houver sessão, será devida ao servidor designado gratificação especial que será paga nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.340, de 13 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (21/08/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente